



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

AGENTE RESPONSÁVEL: ANA EUNICE FERNANDES DO MONTE

E-MAIL: prefeituradecouto@hotmail.com

TELEFONE: 63 98513-5880

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa dotar a Secretaria de Agricultura de ferramentas essenciais para a manutenção da segurança e produtividade rural. O triturador de galhadas atende à demanda de limpeza de áreas e manejo de podas, reduzindo o volume de resíduos e possibilitando seu uso como cobertura morta no solo. Já o tanque de combate a incêndio acoplável supre a carência de equipamentos de intervenção rápida em áreas de difícil acesso, onde o fogo representa risco iminente às famílias rurais e à produção agrícola. Tais equipamentos atuam de forma preventiva e corretiva, assegurando a integridade do patrimônio público e privado no campo.

II - OBJETO

Item	Especificação	UND	QUANT
1	CARRETA TANQUE AGRÍCOLA PARA COMBATE A INCÊNDIO. CAPACIDADE ENTRE 6.000 E 7.000 LITROS. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO COM 02 QUEBRA-ONDAS INTERNOS. ACIONAMENTO HIDRÁULICO: BOMBA DE ÁGUA ACIONADA POR MOTOR HIDRÁULICO ACOPLADO, DISPENSANDO O USO DE EIXO CARDAN, COMPATÍVEL COM COMANDO DE TRATORES DE A PARTIR DE 75CV (VAZÃO MÍNIMA DE 45L/MIN). KIT INCÊNDIO: 01 CARRETEL LATERAL COM NO MÍNIMO 25 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO E ESGUICHO REGULÁVEL (JATO/NEVOEIRO); 01 BICO TIPO 'RABO DE PAVÃO' TRASEIRO PARA RESFRIAMENTO DE SOLO. RODADO: 04 RODAS PARA PNEUS DE ALTA FLUTUAÇÃO (MÍNIMO 400/60X15,5). INCLUIR MANGOTE DE SUCCÃO DE 4" (MÍNIMO 5,5M) PARA REABASTECIMENTO EM REPRESAS/RIOS E GUARDA-OBJETOS SUPERIOR. MANUAL DE PECAS E MANUAL DE OPERACOES; GARANTIA 12 MESES E ENTREGA TÉCNICA.	UND	2
2	PICADOR E TRITURADOR NOVO ZERO, APLICAÇÃO NO PROCESSAMENTO RESÍDUOS URBANOS E FLORESTAIS DIVERSOS, SENDO GALHOS, PODAS, TRONCOS, ARBUSTOS E FOLHAS DE ÁRVORES, SENDO ACUMULADOS EM PERÍMETRO URBANO. CAPACIDADE DE CORTE MÍNIMA DE 8 OU 20CM DE DIÂMETRO. ABERTURA RETANGULAR DA CAIXA DE CORTE DE NO MÍNIMO 200 X 305 MM. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MÍNIMA DE 08 OITO METROS CÚBICOS POR HORA, EQUIVALÊNCIA MÉDIA DE 10 CAMINHÕES DE MATERIAIS PARA 01 CAMINHÃO DE MATERIAL TRITURADO. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ELETRO-HIDRÁULICO, MÍNIMO DE 01 UM ROLO PUXADOR, COM POSIÇÃO HORIZONTAL, MÍNIMO 10 DEZ GARRAS LÂMINAS DE TRAÇÃO. MÍNIMO 01 UMA VÁLVULA DE FLUXO DE VELOCIDADE AO ROLO TRAÇÃO. MÍNIMO UMA BARRA OU TRAVE DE ACIONAMENTO E SEGURANÇA EM VOLTO A CALHA ALIMENTADORA, COM NO MÍNIMO 03 TRÊS POSIÇÕES DEACIONAMENTO COM RETARDO, SENDO POSIÇÕES DE REVERSO, AVANÇO, PARADA PARA POSSIBILITAR O OPERADOR A EFETUAR AS REVERSÕES NECESSÁRIAS DO ROLO ALIMENTADOR INSTANTANEAMENTE. MÍNIMO 01 UMA BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE E OPERAÇÃO, MÍNIMO DUAS ABASLATERAIS DE PROTEÇÃO. MÍNIMO UMA CORTINA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO. MESA E CALHA DE ALIMENTAÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE OPERAÇÃO DE 1.200 MM DE COMPRIMENTO X	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

680 MM DE LARGURA E 680 MM DE ALTURA. ACIONAMENTO POR TRATOR AGRÍCOLA, COM POTÊNCIA MÍNIMA NECESSARIA ENTRE 60 A 95 HP COM TOMADA DE FORÇA COM 540 RPM, MINIMO UM CARDAM DE LIGAÇÃO ESPECIAL E REFORÇADO. NÍVEIS DE RUÍDOS DE ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. SISTEMA DE CORTE COM NO MÍNIMO UM DISCO ROTOR, SENDO BALANCEADO DINAMICAMENTE, ROTAÇÃO DE TRABALHO MÉDIO 1.000 RPM, COM NO MÍNIMO QUATRO FACAS/LÂMINAS EM AÇO ESPECIAL E REAFIÁVEIS. MÍNIMO UMA CONTRA FACAS/LÂMINAS REGULÁVEIS. BICA/DUTO DE DESCARGA COM ALTURA MÍNIMA DE 2,60CM, GIRATÓRIO COM NO MÍNIMO 290°, TRAVE PARA TRANSPORTE E OPERAÇÃO, COM DEFLETOR AJUSTÁVEL NA EXTREMIDADE, COM SOPRADOR INTEGRADO, DIRECIONANDO COM PRECISÃO OS CAVACOS JÁ TRITURADOS PARA DENTRO DA CAÇAMBA DO CAMINHÃO OU DE OUTRO PONTO DETERMINADO. CHASSI AGRICOLA REBOCÁVEL, SENDO MINIMO DUAS 02 RODAS, COM ARO/PNEUS MINIMOS DE 14 MNIMO UM ENGANTE FRONTAL, MINIMO UM PÉ DE APOIO, MÍNIMO DOIS PARA-LAMAS METÁLICOS. PESO CONJUNTO MÍNIMO 1.100 QUILOS. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES (01 ANO) OU 1.000 HORAS OPERAÇÕES. MANUAL IMPRESSO DE FÁBRICA, MÍNIMO 01 UM, SENDO COM PARTES, PEÇAS REPOSIÇÃO, MANUTENÇÕES. GARANTIA DE PEÇAS ORIGINAIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO. ENTREGA TÉCNICA COM TREINAMENTO OPERACIONAL, MÍNIMO POR 05 CINCO HORAS. MANUAL DE PECAS E MANUAL DE OPERACOES; GARANTIA 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ENTREGA TÉCNICA.

III - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A partir de março/2026

IV - INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil conforme estabelecido no Art. 17 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

V - O OBJETO A SER ADQUIRIDO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS?

Não se aplica.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplica.

VII - RESPONSÁVEL PELA OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ANA EUNICE FERNANDES DO MONTE
Secretária Municipal do Meio Ambiente